



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 3428/2021

Nº DE FOLHAS 017

DATA: 21 / 10 / 2021

HORA: 08 /HS 25 /MIN

[Signature]  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

P

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

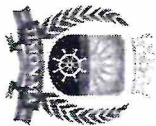
O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Signature]  
**Neto Peças**  
Vereador - PSB  
**João Caldeira Neto**  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: [Signature]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador  
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 25 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

VEREADOR: João Caldeira Neto	PERÍODO: outubro DE 2021			
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
20/10/2021	Carlos Vinicius da Silva Barbosa	Travessa 18, numero 190, bairro bela vista, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
20/10/2021	Clausinete Tavares da Silva	Beco 02, nº 304, Bairro Vila Cicero Ferraz, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de outubro 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 20 de outubro de 2021.

Responsável pelo SAFI

[assinatura]  
Valdeir Wagner de Freitas Timon  
CC-01-A Controlador  
RG: 2.043.761 SSP-MA  
CPF: 994.323.073-87

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

## RECIBO


R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO/2021*.

TIMON-MA 20 de OUTUBRO de 2021.

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

  
**João Caldeira Neto**  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 004  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**Neto Peças**  
**Vereador - PSB**

*João Caldeira Neto*  
**Vereador**  
**CPF: 334.873.323-53**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21/10/2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: Neto

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente Neto Peças à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 20 de OUTUBRO de 2021.

---

*Ver. Jose Uilma da Silva Rezende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: **334.873.323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31., Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Cleusinete Tavares da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº3.518.379, inscrito no CPF nº060.290.773.09, residente e domiciliado beco 02, Nº304, Bairro: Vila Cicero Ferraz, CEP: 65.636-020 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria administrativa na zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

*Cleusinete*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 007  
PROCESSO Nº 34281/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS. 25 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]

- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 20 de outubro de 2021

CONTRATANTE

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

CONTRATADO

*Chirineide Cavalcão Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 008  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS. 25 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

## RECIBO

**R\$ 2.500,00**

Recebi do Sr. João Caldeira Neto sob CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria administrativa zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de outubro de 2021.

*Cleusinete Tavares da Silva*

Cleusinete Tavares da Silva

CPF:060.290.773.09

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS 25 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



Número da NFS-e  
**32074**  
 Código de Verificação de  
**E3WU9TNCK**  
 Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**18/10/2021 às 13:33:22**  
 Chave de Acesso  
 6426472N3A55RULUS4ZTJUVFKNCU5HV

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/nissweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
**18/10/2021**

Município de Incidência do ISS  
**TIMON-MA**

Local da Prestação  
**TIMON - MA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
<b>060.290.773-09</b>			<b>103135</b>	<b>CLEUSINETE TAVARES DA SILVA</b>
Logradouro			Complemento	Bairro
<b>BECO 2, 304</b>				<b>VILA CICERO FERRAZ</b>
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
<b>65636-020</b>	<b>TIMON - MA</b>		<b>99 984574932</b>	<b>NAO@GMAIL.COM</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
<b>334.873.323-53</b>			<b>JOAO CALDEIRA NETO</b>
Logradouro			Complemento
<b>RUA 31, 298</b>			
Bairro			E-mail
<b>CIDADE NOVA</b>			
Cod. IBGE	Telefone		
<b>2112209</b>			

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	serviço administrativos	2.500,00	R\$ 2.500,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
- O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)
- A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
- A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 010  
 PROCESSO Nº 34281/2021  
 DATA: 21 / 10 / 2021  
 HORA: 08 / HS 25 / MIN  
 RUBRICA: [assinatura]

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados an...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	<b>5,00%</b>	<b>0000170000026</b>	<b>7820500</b>		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 125,00</b>	<b>2 - Não</b>
					Desconto Condicionado
					<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE **CLEUSINETE TAVARES DA SILVA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32074** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **E3WU9TNCK**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**Neto Peças**  
**Vereador - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21/10/2021  
HORA: 08 /HS 25  
RUBRICA: [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 012  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /Min. I  
RUBRICA: [Signature]

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA**

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: *334.873,323-53* vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31., Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Carlos Vinicius da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº3.879230, inscrito no CPF nº 071.318.913-47, residente e domiciliado na travessa 18, Nº 190, Bairro: Bela vista, CEP: 65636-860 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria administrativa rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### **DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria administrativas na zona rural, que supram as necessidades do contratante.

### **DOS HONORÁRIOS**


**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 013  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21/10/2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: SSA

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 20 de outubro de 2021

Neto Peças  
Vereador - PSB  
CONTRATANTE

Carlos Vinícius da Silva Barbosa  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 014  
PROCESSO Nº 34281/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 /HS 25 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

## RECIBO

**R\$ 2.500,00**

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF nº: **334.873.323-53** a importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de outubro de 2021.

*Carlos Vinicius da Silva Barbosa*

Carlos Vinicius da Silva Barbosa

CPF: 071.318.913-47

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 015  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS 25 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]

2020

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 3.879.230 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/13

NOME  
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA

FILIAÇÃO  
MARIA LUCIANA DA SILVA BARBOSA  
CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
TIMON-MA 20/02/2002

DOC. ORIGEM  
CERT.NASC. 25885 L A-28 F 219  
EXP TIMON-MA 14/03/02

TERESINA - PI  
071.318.913-47

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 1016  
 PROCESSO Nº 3428/2021  
 DATA: 21 / 10 / 2021  
 HORA: 08 /HS 25 /MIN  
 RUBRICA: [Signature]



CLIENTE Nº / MATRÍCULA - Nº CONTRATO		EMISSÃO	
33967-9		20/10/2021	
CONTA DE ÁGUA Nº	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
*****	*****	20/10/2021	
MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIAS	
Y17S137209	1,5 M	RES.	COM. IND. PUB. SOC.
		1	0 0 0 0

Av. Presidente Médici, 718 - Pq. Piauí  
Timon - MA - CEP 65631-391 - CNPJ Nº21.716.748/0001-65  
Telefone: 0800 595 8888

MORADOR  
CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA

ENDEREÇO DO IMÓVEL  
TRV 18,190-BELA VISTA-TIMON-MA-cep:65630000

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO**

REF.	VENC.	ORIGEM	CONTROLE SEQ.	VAL. CONTA	ACRÉSCIMOS	VAL. ATUALIZADO
08/2021	09/09/2021	NOTA FISCAL MENSAL	150410863 1	48,72	1,63	50,35
09/2021	10/10/2021	NOTA FISCAL MENSAL	150465747 1	62,59	1,46	64,05
10/2021	10/11/2021	NOTA FISCAL MENSAL	150521045 1	55,67	0,00	55,67
<b>TOTAL :</b>				<b>166,98</b>	<b>3,09</b>	<b>170,07</b>

*Guia de Pagamento*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 017  
PROCESSO Nº 3428/2021  
DATA: 21 / 10 / 2021  
HORA: 08 / HS. 25 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]

**TOTAL A PAGAR**

**170,07**

APÓS DATA DE VENCIMENTO SEM  
OPORTUNIDADE MULTA DE 2% JAROS  
DE 1% AO MÊS CORRIDOS EM  
CONTA FUTURA

CLIENTE Nº / MATRÍCULA  
**33967-9**

TOTAL A PAGAR  
**170,07**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO  
**20/10/2021**

Pague com Pix




*Guia de Pagamento*

82610000001 5 70071443000 1 00202100046 4 12370100504 3





 <p align="center"><b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b></p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b></p>		<b>Número da NFS-e</b> 32073
		<b>Código de Verificação de</b> ZDBLUIZDR
<b>Informações Fiscais</b>		<b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> 18/10/2021 às 13:27:25
Competência 18/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
		<b>Chave de Acesso</b> 6426471TQEFUAKSHSQZTZTN71D12489
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
071.318.913-47			103120	CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 100, 190			TRAVESSA 18	BELA VISTA	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA		86 988284761	XX@XX.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
334.873.323-53			JOAO CALDEIRA NETO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
ANMA 31, 298				CIDADE NOVA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65630-350	TIMON - MA		2112209		

Discriminação dos Serviços					
Qtde.	Un. Medida	Descrição		Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	serviços administrativos		2.500,00	R\$ 2.500,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)  
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 018  
 PROCESSO Nº 3428/2021  
 DATA: 21/10/2021  
 HORA: 08 HS 25 /MIN  
 RUBRICA: ER

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados an...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	5,00%	0000170000026	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00						

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32073 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ZDBLUIZDR.

Data

CPF/RG

Assinatura

Neto Peças  
Vereador - PSB